INDICAÇÃO Nº 85/22

Do edil: João Paulo Lucheti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após

ouvido o Plenário, indica ao chefe do Executivo Municipal, para ver a

possibilidade de manter o funcionamento da parte do Berçário da

Creche Municipal, aos sábados, somente para as crianças que os pais

trabalham comprovadamente aos sábados, mediante o pagamento de

horas extras às funcionárias que trabalharem nestes dias.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que a falta de

onde deixar os filhos aos sábados, as mães que trabalham neste dia,

muitas vezes precisa pagar alguém para cuidar de sua criança. Seria

de suma importância para estas famílias, a abertura do berçário da

creche aos sábados e em contrapartida, a Prefeitura pagaria horas

extras para os servidores que trabalharem nestes dias.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

João Paulo Lucheti

Vereador